



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-6551 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 6/2022/SECSAUDE

Maringá, 08 de julho de 2022.

Ao Senhor Vereador
Delegado Luiz Alves
Avenida Papa João Paulo XXIII, 239
CEP: 87010-260
MARINGÁ/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 577/2022**

Prezado Vereador,

Informamos que os medicamentos listados no referido ofício serão distribuídos em 10 farmácias de Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: Mandacaru, Pinheiros, Iguaçu, Olímpico, Alvorada III, Quebec, Policlínica Zona Sul, Tuiuti, Morangueira e Iguatemi. Aguardamos apenas a complementação do estoque para que possamos realizar a distribuição.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Souza Zanolli, Gerente de Assistência Farmacêutica**, em 08/07/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 08/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463415** e o código CRC **44B4031D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2432/2022 - GAPRE

Maringá, 11 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 577/2022 (SEI nº 0298020), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais a distribuição das medicações, mencionadas no requerimento em questão, foi centralizada na farmácia da Policlínica Zona Sul e se há possibilidade de distribuir esses remédios nas demais unidades de saúde municipais, para maior facilidade aos pacientes que fazem uso dos mesmos, evitando o deslocamento e transtornos aos usuários, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 6 (SEI nº 0463415).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470488** e o código CRC **8DC3CAD2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021679/2022.37

SEI nº 0470488